DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO
AVISO DE DISPENSA
AVISO DE ADITIVO
AVISO
AVISO
DECRETO
DECRETO N° 136/2020
PORTARIA
PORTARIAS
ERRATA
FRRATA





AVISO

AVISO DE DISPENSA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA CNPJ nº 13.810.312/0001-02

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2020

O Prefeito Municipal de Tucano ratifica a Dispensa de Licitação nº 082/2020, consequente do processo administrativo nº 205/2020, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BA, de acordo com o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/11/2020 à 31/12/2020. AÇÃO: 2014/ 2029/ 2030; ELEMENTO: 33.90.30.00; FONTE: 002 e 014. Locador: MSC COMÉRCIO DE FRUTAS E ALIMENTO EIRELI. CNPJ Nº 22.041.337/0001-80. Valor Global: R\$ 17.200,71 (dezessete mil e duzentos reais e setenta e um centavos) Data: 05/11/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos – Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 082/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 205/2020

O Prefeito de Tucano, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a Dispensa de Licitação Nº 084/2019, tendo como objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO — BA. Vigência: 05/11/2020 à 31/12/2020. Recurso Orçamentário: AÇÃO: 2014/ 2029/ 2030; ELEMENTO: 33.90.30.00; FONTE: 002 e 014. Locador: MSC COMÉRCIO DE FRUTAS E ALIMENTO EIRELI. CNPJ N° 22.041.337/0001-80. Valor Global: R\$ 17.200,71 (dezessete mil e duzentos reais e setenta e um centavos) Data: 05/11/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos — Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ № 02.561.197/0001-90 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 082/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 205/2020 CONTRATO № 176/2020

Processo Administrativo nº: 205/2020. Contrato nº: 176/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucano - BA. Contratada: MSC COMÉRCIO DE FRUTAS E ALIMENTO EIRELI. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA. Vigência: 05/11/2020 à 31/12/2020. Valor: R\$ 17.200,71 (dezessete mil e duzentos reais e setenta e um centavos) **Dotação Orçamentária:** AÇÃO: 2014/ 2029/ 2030; ELEMENTO: 33.90.30.00; FONTE: 002 e 014, conforme disposto na lei de meios Vigente. Tucano - BA, 05 de novembro de 2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos. Prefeito Municipal.



AVISO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 25 % AO CONTRATO № 135/2019

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO de 25 % AO CONTRATO № 135/2019. Objeto O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS, HORTIFRUTI E CARNES) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA., Acréscimo legal de quantitativo de 25 % (vinte e cinco por cento), do quantitativo de todos os itens do lote único, perfazendo um total de R\$21.670,75 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO: Período 10/07/2020 à 31/12/2020. Fornecedor: CAINAN FERREIRA DE OLIVEIRA 04667384557, inscrito no CNPJ sob nº 14.438.562/0001-26. Data: 05/11/2020. Fundamentação: art. 65, \$1. º e 2.º juntamente art. 57, \$2º, da Lei 8.666/93 LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano.





AVISO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA CNPJ nº 13.810.312/0001-02

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 081/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 196/2020

O Prefeito Municipal de Tucano ratifica a Dispensa de Licitação nº 081/2020, consequente do processo administrativo nº 196/2020, que tem por objetivo A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, TÉCNICOS, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BA, de acordo com o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Vigência: 04/11/2020 à 31/12/2020. AÇÃO: 2014; ELEMENTO: 33.90.39.00; FONTE: 00. Locador: MARCELO BRITO COSTA – ME. CNPJ N° 11.252.247/0001-11. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data: 04/11/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos – Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 081/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 196/2020

O Prefeito de Tucano, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a Dispensa de Licitação Nº 084/2019, tendo como objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, TÉCNICOS, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÁS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BA. Vigência: 04/11/2020 à 31/12/2020. Recurso Orçamentário: AÇÃO: 2014; ELEMENTO: 33.90.39.00; FONTE: 00. Locador: MARCELO BRITO COSTA - ME. CNPJ N° 11.252.247/0001-11. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Data: 04/11/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ № 02.561.197/0001-90 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 081/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 196/2020 CONTRATO № 175/2020

Processo Administrativo nº: 196/2020. Contrato nº: 175/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucano - BA. Contratada: MARCELO BRITO COSTA - ME. Objeto: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS DE CONSULTORES, ASSESSORES, TÉCNICOS, E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE ESTIVEREM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS E ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BA. Vigência: 04/11/2020 á 31/12/2020. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação Orçamentária**: AÇÃO: 2014; ELEMENTO: 33.90.39.00; FONTE: 00, conforme disposto na lei de meios Vigente. Tucano - BA, 04 de novembro de 2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos. Prefeito Municipal.





AVISO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA CNPJ nº 13.810.312/0001-02

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2020

O Prefeito Municipal de Tucano ratifica a Dispensa de Licitação nº 097/2020, consequente do processo administrativo nº 228/2020, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SAMU- 192, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA., em consonância com o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores. Empresa ROSILENE DA SILVA REZENDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.275.052/0001-88. Vigência: 15/12/2020 a 31/12/2020. Recurso Orçamentário: Proj/Ativ: 2014 — Elemento de Despesa: 33.90.30.00 — Fontes: 02. Valor global: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)., Data: 15/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos— Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA CNPJ nº 13.810.312/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO № 097/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 228/2020

O Prefeito de Tucano, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a Dispensa de licitação nº 097/2020, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SAMU- 192, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA. Vigência: 15/12/2020 a 31/12/2020. Proj/Ativ: 2014 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fontes: 02. Contratado ROSILENE DA SILVA REZENDE, inscrito (a) no CNPJ sob o n° 20.275.052/0001-88. Valor global: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)., Data: 15/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos— Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2020 CONTRATO N° 200/2020

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 228/2020. Modalidade: Dispensa de licitação nº 097/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DO SAMU- 192, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO-BA., Vigência: 15/12/2020 a 31/12/2020. Proj/Ativ: 2014 – Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Fontes: 02. Contrato Nº 200/2020. Contratado: ROSILENE DA SILVA REZENDE, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 20.275.052/0001-88. Valor global: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)., Data: 15/12/2020. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos— Prefeito.

DECRETO

DECRETO N° 136/2020



DECRETO Nº. 136, DE 08 DEZEMBRO DE 2020.

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o biênio 2020-2022."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO – BA, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Art. 75, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 121/2005;

Considerando o Regimento Interno e Resolução n° 08, a qual nomeia os representantes da Sociedade Civil para o biênio 2020-2022;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Tucano -BA:

I - ÓRGÃO DO PODER PUBLICO

Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES:

Jaqueline Carvalho Miranda

Luana Roma Moura

Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria Hetiane Souza de Jesus

Karine da Anunciação Moura

Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Educação:

Eucácia Magda da Silva Matos

Isac Pimentel Guimarães

Representantes titular e suplente da Secretaria Municipal de Administração:

Isabela Macedo de Oliveira



Aritânia Andrade de Oliveira

Representantes titular e suplente da Secretaria Desenvolvimento Rural:

Sirlany da Silva Matos

Jeomagna Zaira de Santana

II- ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes titular e suplente da Associação Comunitária do Povoado Novo Horizonte:

Victor Macedo Matos

Alessandra Gomes de Macedo Matos

Representantes titular e suplente da Associação Humana Brasil Povo para Povo:

José Cristóvão Reis Roma

Cleiton Alves dos Santos

Representantes titular e suplente do Conselho Regional de Administração da Bahia:

Ricardo Luiz de Assis

Fabiana da Silva Macedo

Representantes titular e suplente da Cooperativa de Apicultores de Tucano:

José Adalto Cruz de Jesus

Clériston de Jesus Moreira

Representantes titular e suplente da Cooperativa de Produção da Agricultora Familiar de Lagoa de Dentro:

Tamires Mineli Santos Souza



Reinaldo Macedo Nascimento

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tucano - BA, 08 de dezembro de 2020.

LUIZ SERGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
Prefeito



PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 182/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Rosilene de Jesus Lopes, Agente de Serviços, matrícula nº 1303, LICENÇA PRÉMIO, quinquênio 2005 – 2010, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021, quinquênio 2010 – 2015, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 22 de março de 2021 a 20 de junho de 2021, quinquênio 2015 – 2020, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 21 de junho de 2021 a 19 de setembro de 2021, ser gozada a partir de 21 de dezembro de 2020. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração





PORTARIA Nº 142/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Informar acerca do afastamento do(a) servidor(a) público(a) elencado(a), por motivo abaixo nominado:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	DESCRIÇÃO
ISABELA SANTANA GAMA		AFASTAMENTO POR MOTIVO
	18984	DE LICENÇA MATERNIDADE
		(120 DIAS)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de novembro do corrente ano.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 185/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Lúcia Maria Oliveira Moura**, Professora, matrícula nº 179, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2010 – 2015**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021, ser gozada a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 180/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Carmém Lúcia Jesus dos Santos**, Agente de Serviços, matrícula nº 2640, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2012 – 2017**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021, ser gozada a partir de 21 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 181/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Nilcéia Carvalho, Professora, matrícula nº 1163, LICENÇA PRÊMIO, quinquênio 1993 – 1998, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 21 de dezembro de 2020 a 21 de março de 2021, ser gozada a partir de 21 de dezembro de 2020. Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 183/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Jamildes dos Anjos Cerqueira Chaves**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 8950, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2013 – 2018**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 15 de dezembro de 2020 a 15 de março de 2021, ser gozada a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 184/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Francisco Jesus dos Santos, Motorista de Carro Leve, matrícula nº 69, LICENÇA PRÉMIO, quinquênio 1994 – 1999, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 15 de dezembro de 2020 a 15 de março de 2021, quinquênio 1999 – 2004, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 16 de março de 2021 a 14 de junho de 2021, quinquênio 2004 – 2009, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 15 de junho de 2021 a 13 de setembro de 2021, quinquênio 2009 – 2014, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 14 de setembro de 2021 a 13 de dezembro de 2021, quinquênio 2014 – 2019, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 14 de dezembro de 2021 a 14 de março de 2022, ser gozada a partir de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração





ERRATA

ERRATA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



DO TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Tucano CNPJ nº 13.810.312/0001-02 ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO № 181/2019

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna público o aditamento ao Contrato nº 181/2019. Publicado em 25 de novembro, edição 1.373 – ano 08, pag 05 Objeto: O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PENSO, MATERIAL DE CONSUMO ODONTÓLÓGICO E INSUMOS PARA SUPRIR À DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA – (LOTES FRACASSADOS E CANCELADOS DO PP 032/2019). Onde se lê: vigência: 20/11/2020 a 31/12/2020. Leia-se: vigência: 12/11/2020 a 31/12/2020. Tucano, em 17 de dezembro de 2020. LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS. Prefeito Municipal de Tucano.